



Processo nº 15559/2022
Contrato nº 163/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 163/2024

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO DE OBRA nº
269/2023, (fls 1063/1077), que
fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA
REDONDA/RJ**, e a empresa
CONSTRUTORA FOXER LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA FOXER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.189.872/0001-24, com sede na Avenida Benvindo de Novaes nº 940, cobertura 301 bairro Recreio dos Bandeirantes no Rio de Janeiro / RJ CEP: 22795-212, representada neste ato pelo **Sr LUIZ ROGÉRIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade 07.448.097-1, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 894.831.627-34, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 15559/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 01 é emitido para prorrogar o prazo de execução do contrato de Reforma e acréscimo do **Centro Municipal de Educação Infantil Iracema Leite Nader**, no Bairro Roma em Volta Redonda..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Pelo presente Termo Aditivo nº 01 o novo prazo previsto para a completa execução da obra, objeto deste contrato, fica alterado com acréscimo de 90 (noventa) dias, solicitados pela fiscalização, contados a partir de 19/04/2024 com término em 18/07/2024 (fls. 1094/1095).

R

gf

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA

Data: 18/04/2024 09:07:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa à fl. 1096, da solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls. 1093/1095 e 1098, com aprovação da ordenadora de despesas as fls. 1093, exarados no processo administrativo nº 15559/2022 e que encontra amparo legal nos artigos 57 § Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 17 de abril de 2024.

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ ROGERIO DA SILVA
Data: 18/04/2024 09:06:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: LUZIA A.C. A. TAIBEIRA
CPF: 002.040.907-92

NOME: Gabriela Amaral P. Silva
CPF: 10912111755